



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3841

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Henrique Humberto de Almeida Borém

Data: 09/11/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 61/95. Denomina a rua "Luiz Vieira de Carvalho", localizada na Vila Atlântida. (Referente à Lei nº 2.302, de 26/12/1995).

Controle Interno – Caixa: 8.3

Posição: 42

Número de folhas: 05

Especial: PL
Categoria: Denomina
U: 8.3
Ordem: 42
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº

61/95

Caixa

AUTOR: Vereador Henrique Borém

ASSUNTO:

Denominando Rua Luiz Vieira de Carvalho na Vila
Atlântida a rua E

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 09.11.95
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em 09.11.95
- 3 Aprovado em 1ª discussão em 28.11.95
- 4 À Com. de Denominação em 28.11.95
- 5 Aprovado em 2ª - 0.12.12.95.
- 6 Aprovado em 3ª - 0.14.12.95.
- 7 A sancão - 15.12.95.
- 8 Registre-se -
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública popularmente denominada Rua E, localizada no Bairro Vila Atlântida, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Luiz Vieira de Carvalho.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de novembro de 1995.


Vereador Henrique Berém

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Finanças
 EM 09 DE novembro DE 1995

 PRESIDENTE

E' legal e const. federal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
 EM 28 DE novembro DE 1995

 PRESIDENTE

Eduardo Nelson

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Desenvolvimento
 EM 28 DE novembro DE 1995

 PRESIDENTE

Arquit pela aprovação

Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
 EM 12 DE dezembro DE 1995

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
 EM 14 DE dezembro DE 1995

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À SANCÃO
 EM 14 DE dezembro DE 1995

 PRESIDENTE

A Rua "E", da Vila Atlântida, nesta Cidade passa a chamar Rua "Luiz Vieira de Carvalho".

J U S T I F I C A T I V A

"LUIZ VIEIRA DE CARVALHO" nasceu no dia 16 de setembro de 1.918, no povoado de Bela Vista, município de Montes Claros, atualmente, Cidade de Mirabela-MG. e faleceu no dia 27 de junho de 1.995, nesta Cidade.

Ainda jovem começou a labuta do campo, no lombo do burro transportava boaida de todo Norte de Minas, para a Cidade de Montes Claros, numa época em que esta Matrópole era uma pequena Cidade e já trilhava o caminho do progresso.

"LUIZ VIEIRA DE CARVALHO" a sua maneira, contribuiu com o crescimento deste município que ele tanto amou.

Apesar de ser um homem rude da roça, todavia, sempre preocupava com o estudo não só dos seus filhos como também de todos aquelas crianças que tinham vontade de estudar e não podiam por falta de recursos e de escola na zona rural.

Há quarenta anos atrás, no governo do saudoso Dr. Alfeu Gonçalves de Quadros, com ajuda do Cel. Domingos Lopes, "LUIZ VIEIRA DE CARVALHO" fundou em sua fazenda, uma escola para que todas as crianças daquela localidade não ficassem analfabetas.

"LUIZ VIEIRA DE CARVALHO" era conhecido em quase todo o Norte de Minas, sempre quando era procurado, nunca negou ajuda às pessoas carentes e humildes, foi um homem correto, honesto e bom pai de família.

Meu sonho, como filho de "LUIZ VIEIRA DE CARVALHO" é ver o seu nome em uma Rua de Montes Claros, homenagem esta, prestada pela Câmara Municipal de Montes Claros.

Montes Claros, 11 de outubro de 1.995.


EXPEDITO VIEIRA LOPES
Filho de Luiz Vieira de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EM, 16 DE NOVENBRO

DE 19 95

OF. Nº GS/626/95
ASSUNTO Solicitação - Atende
SERVIÇO Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

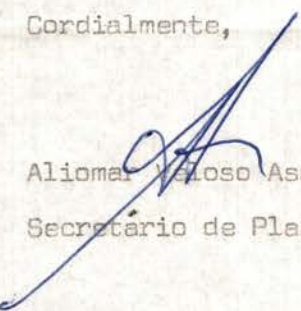
Em atenção a solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 14 de novembro/95, temos a informar que não existe em nossos arquivos, nenhuma Via ou Logradouro Público com as seguintes Denominações:

- Luiz Vieira de Carvalho
- José Antônio Mendes

E que, a Rua "7" no Bairro Major Prates, denomina-se Helena de Paula Fraga, a Rua "A" na Vila Regina, denomina-se Carlos Murilo Ribeiro, e a Rua "E" na Vila Atlântida, não possui Denominação Oficial.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar a Vossa Senhoria nossa consideração.

Cordialmente,


Aliomar Veloso Assis,
Secretário de Planejamento e Coordenação.

Ilmº Sr.

Adalberto Patrício Neto

MD. Assessor Técnico Legislativo

Câmara Municipal de Montes Claros